



Leia nesta edição:

Fórum Nacional da Advocacia Pública continua sua luta pelo resgate salarial
Procurador Francisco Paes Landim Filho toma posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Dr. César Asfor Rocha é o novo Presidente do Superior Tribunal de Justiça
Sebastião Faustino de Paula lança livros nesta sexta-feira em Brasília

Destaques

Aragonês se despede da Procuradoria-Geral Federal;
II Seminário Brasileiro sobre Advocacia Pública Federal;
Mudança na PGF;
Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal;

Fórum da Advocacia Pública continua sua luta pelo resgate salarial

Apesar de significar uma pequena conquista a publicação da Medida Provisória nº 440, que reajusta a tabela de subsídio das carreiras jurídicas da União e que contempla outras dez carreiras da Administração Federal, com a mesma forma de remuneração, não significou o cumprimento do acordo firmado entre a Advocacia Pública Federal e o Governo. As tabelas da MP 440 já eram conhecidas pelo Fórum desde julho, que sempre alertava às categorias, por meio de informativos, que os valores não eram aqueles que constam no acordo firmado em novembro de 2007.

Com o fim da greve da advocacia pública, os dirigentes do Fórum continuaram trabalhando e participaram de sucessivas audiências e reuniões com a SRH/MP, a direção e lideranças do Congresso Nacional no sentido de agilizar a edição da Medida Provisória.

As negociações abordavam não apenas a desvalorização da classe jurídica, que, diga-se, nunca esteve em escala tão inferior no âmbito da Administração Pública como integrantes das Funções Essenciais à Justiça, mas o risco de nossas categorias continuarem a perder seus quadros mais qualificados a cada realização de concursos públicos para o MP e a Magistratura, em nível federal e estadual.

Conquistas Mas a edição da MP 440, mesmo não cumprindo integralmente ao acordo e em valores abaixo do esperado, seguiu as solicitações do Fórum em favor da redução da distância salarial entre as três Categorias de nossas carreiras (Segunda, Primeira e Especial) e a paridade de tratamento entre ativos e inativos.

Ações - As Assessorias Jurídica e Legislativa do FORUM trabalham a partir de agora com um horizonte pós-eleições, produzindo elementos para subsidiar as novas negociações com o Governo. Destacando dois assuntos: 1. O encaminhamento à Casa Civil do projeto de nova Lei Complementar que estabelece princípios, objetivos, formas de atuação da AGU, nova estrutura orgânica e das carreiras, garantias e prerrogativas para os seu membros. 2. A retomada imediata da proposta de criação do Fundo de Sucumbência, com a transferência do Tesouro para a AGU dos honorários havidos pela atuação dos Advogados Públicos no Contencioso Administrativo e perante os Juízos e Tribunais, suplementando o subsídio constitucional. Em abril de 2007, o Palácio do Planalto aprovava a idéia, que esbarrou na burocracia dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, quando voltou a tendência a apenas reajustar a tabela do subsídio. A SRH/MP, em reunião recente com o FORUM, mostrou-se disposta a retomar os entendimentos. Uma novidade a ser apresentada pelo FORUM, em paralelo, é a reimplantação da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica (GDAJ), complementando o subsídio. A porta foi aberta com as gratificações de desempenho da SUSEP e da CVM, inseridas na MP 440, integrando a remuneração das carreiras técnicas daquelas autarquias, em percentuais a serem aplicados sobre o subsídio.

Nas esferas administrativa (MJ/AGU) e legislativa, continuará o FORUM a acompanhar as matérias de interesse da Advocacia Pública, tanto nas Comissões como em Plenário. O caso mais recente é o Projeto de Lei da AGU/MPOG que cria cargos em comissão nos NASJs e na Procuradoria-Geral Federal, esta última com a

formalização da nova estrutura regimental.

Emendas à MP 440 - O Fórum, por meio de lideranças partidárias, ofereceu à Câmara dos Deputados algumas importantes emendas à MP 440/2008, no que diz respeito à dedicação exclusiva dos Advogados Públicos, ferindo o preceito constitucional de liberdade do trabalho, fora dos horários de expediente; a supressão de disciplina imposta pela MP na cessão dos colegas a outros órgãos e instituições públicas, matéria reservada à Lei Complementar; a exclusividade aos Advogados Públicos para o exercício de cargos e funções comissionadas, além de outras questões pontuais que prejudicam os membros das carreiras jurídicas.

O Fórum As reuniões ordinárias do FORUM passam a ser realizadas quinzenalmente, sem prejuízo da participação em audiências e reuniões, ou de forma extraordinária a qualquer tomada de posição urgente. O FORUM NACIONAL, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente registrado em Cartório, é integrado pelos dirigentes das entidades de classe da área jurídica da União, em torno de objetivos comuns nas áreas institucional e de valorização das categorias representadas, respeitando a atuação estatutária de cada associação ou sindicato em relação às suas bases associativas. Suas deliberações são em geral por consenso ou pela maioria dos dirigentes, acatadas pelos demais, e sua estrutura comporta Comissões nas áreas Legislativa, Judiciária, Administrativa e de Comunicação. As despesas são rateadas entre as entidades de classe, proporcionalmente ao número de associados.

Em breve, o Fórum Nacional da Advocacia Pública, composto pela ANPPREV, ANAJUR, ANAUNI, ANPAF, APBC, SINPROFAZ e APAFERJ estará divulgando seu ESTATUTO para conhecimento de toda a comunidade jurídica.

Siqueira é o novo Procurador-Geral Federal

Durante essa semana, a ANPPREV acompanhou a escolha do nome do doutor Marcelo Siqueira para ocupar o cargo de Procurador-Geral Federal (PGF), substituindo o doutor João Ernesto Aragonês, que por muitos anos contribuiu para garantir melhorias para a carreira, por meio de um trabalho brilhante, recheado de conquistas. Em contrapartida, a ANPPREV muito se alegra ao desejar boas vindas ao Procurador-Geral Federal, doutor Marcelo Siqueira, que muito tem a contribuir devido ao conhecimento de toda a situação da PGF e o desempenho exemplar de funções dentro da Advocacia Pública Federal. A posse, realizada no último dia três, marca o início de novos passos e a continuidade de novas conquistas para a carreira.

Dr. César Asfor Rocha é o novo Presidente do STJ.

Mestre em Direito, Corregedor Nacional de Justiça, Diretor da Revista do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Coordenador-Geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministro e Corregedor-Geral eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (STF) e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral. Esses são apenas alguns dos vários itens registrados no currículo do Ministro César Asfor Rocha, nomeado na última quarta-feira, 3 de setembro, à presidência do STJ.

Durante cerimônia marcada pela presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, Presidente do Senado Federal, Garibaldi Alves, e Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, o novo presidente do STF prometeu se dedicar para dar ao STJ sua verdadeira destinação: "estabelecer teses jurídicas, e não de julgar matéria fática". Na solenidade, o ministro do STJ, Ari Pargendler tomou posse no cargo de vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça.

A ANPPREV parabenizou-o e lhe deseja sorte nesta nova caminhada, em nome de todos os associados, ao presidente e ao vice-presidente do STJ, doutor César Asfor Rocha e doutor Ari Pargendler, respectivamente.

ANPPREV/SINPROPREV encaminha ofício encaminhado ao AGU

Nesta quinta-feira, 4 de setembro, a ANPPREV encaminhou ofício ao Advogado-Geral da União, Ministro José Antônio Dias Toffoli, em agradecimento pelo esforço da instituição no que diz respeito à publicação da MP 440/2008, importante conquista para a carreira, além de apresentar sugestões de debate sobre a matéria.

Entre os itens sugeridos pela ANPPREV estão:

- Defesa das revisões gerais anuais destinadas a repor as perdas inflacionárias, independentemente do modelo de subsídio;
- Que nas revisões gerais anuais o reajuste dos servidores seja a taxa de inflação no período mais a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), tendo em vista que a economia brasileira está em expansão e, conseqüentemente, a arrecadação tributária da União está aumentando;
- Contra a absorção, pelo modelo básico de subsídio, das parcelas complementares que impliquem em redução de remuneração futura;
- Previsão orçamentária anual explícita para fazer frente às despesas acordadas na MP nº 440/08, de modo que não se corra o risco que crises fiscais do Estado brasileiro ou qualquer outra crise da economia brasileira impeçam a alocação dos recursos;

- Que a cessão de servidores para outros órgãos públicos seja permitida também para os níveis 1, 2 e 3 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior (DAS);
- Que a jornada mensal dos servidores em regimes especiais de trabalho (plantões, escalas ou turnos alternados por revezamento), bem como as atividades insalubres, perigosas ou de difícil cumprimento tenha tratamento em separada com algum tipo de compensação: financeira, abono ou folga.

Sebastião Faustino de Paula lança livros nesta sexta-feira em Brasília

O Procurador Federal, especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário, Sebastião Faustino de Paulo, lança nesta sexta-feira, 05 de setembro de 2008, na Casa Vesticon* o livros "O Curso de Direito Previdenciário" e "O Curso de Direito do Trabalho".

As obras são destinadas à estudantes que se preparam para concursos públicos e tem linguagem simples. Foram baseadas no estudo de vários editais que contam com o Direito do Trabalho e Direito Previdenciário em suas programações.

Direito Previdenciário o livro traz conceitos e princípios da Seguridade Social, o seu financiamento e generalidades, os regimes previdenciários, as contribuições e os créditos, os beneficiários, os benefícios, os serviços, convênios e acordos, o processo administrativo previdenciário e a responsabilidade por infrações e crimes previdenciários.

Direito do Trabalho - destina-se, principalmente, aos concursandos. Nele o autor aborda, de forma resumida e objetiva, os temas mais recorrentes nos concursos públicos na área.

A metodologia leve de ambos os livros facilita o estudo, a consulta e os esclarecimentos pontuais, sendo de especial valia ao estudante que se prepara para os concursos públicos e necessita de informações diretas.

O autor - Sebastião Faustino de Paula é Procurador Federal, junto à PFE/INSS, desde 2003. Atualmente exerce o cargo de Coordenador-Geral de Matéria de Benefícios. É formado em Direito pela UFMT, pós-graduado pela Escola Superior da Magistratura/MT e especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário. Foi servidor técnico do INSS, sempre atuando nas áreas de Benefícios. Na Direção Geral do INSS ocupou os cargos de Coordenador-Geral de Benefícios e Diretor de Benefícios. Foi advogado da Dataprev e Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do MPS.

Como adquirir - Os exemplares podem ser adquiridos pelo site www.vestcon.com.br, em bancas e várias livrarias pelo preço de R\$ 45,00.

*A Casa Vesticon fica na 509 Norte, em Brasília.

Procurador é empossado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Escolhido pelo Governador Wellington Dias numa lista tríplice formada pelos 12 Desembargadores do Tribunal de Justiça do Piauí, o professor Dr. Francisco Paes Landim Filho toma posse nesta sexta-feira, 05 de setembro de 2008, como o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Paes Landim obteve, durante a elaboração da lista tríplice, a unanimidade dos votos dos desembargadores do TJ-PI, a melhor votação dos advogados na eleição na OAB e também após sabatina do Conselho Seccional da Ordem.

Francisco Antonio Paes Landim Filho é Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela USP e é professor da Faculdade Piauiense. É um cientista do Direito. É Procurador do IAPAS e Professor da Universidade Federal do Piauí.

A ANPPREV deseja ao Excelentíssimo Senhor Desembargador muito sucesso nessa nova missão.

Biografia - Filho de Natália Paes Landim e Francisco Antônio Paes Landim Neto, o jurista nasceu em São João do Piauí no dia 6 de outubro de 1947. Coursou o antigo ginásio no Colégio Frei Henrique, e o ensino médio no Centro Integrado de Ensino Médio, da Universidade de Brasília. Posteriormente, cursou Direito na UnB, e tornou-se mestre e doutor pela USP, na área de Direito Civil.

Saudações recebidas pela ANPPREV:

Gratíssimo pelo esforço e dedicação demonstrados nesta batalha da Medida Provisória, que acompanhei de perto através dos seus sucessivos "e-mails". Não sei mesmo o que seria de nós sem a insistente e vigilante interferência de vocês da ANPREV, a quem a nossa Categoria já tanto deve e tanto ainda deverá em inestimáveis serviços prestados com empenho e competência.

Abraços carinhosos

MURILO MELO FILHO (RJ)

Gostaria de parabenizar a Anpprev pelo excelente trabalho que vem realizando em favor de seus associados.

Augusto Cesar Medeiros Costa (RJ)

Meus parabéns pela luta renhida, aos dirigentes da Anpprev !!!

Mais uma vitória !!!

Muitíssimo grata, pela parte que me toca.

Abraço de reconhecimento,

M. Lígia. (DF)

Parabenizo a todos os colegas, valentes guerreiros, pelo trabalho e empenho dedicados para que a MP fosse publicada. Obrigada.

Everalda Garcia de Moraes (GO)

Parabéns aos Colegas da direção da ANPPREV que não mediram esforços no afã de obterem a aprovação de tão importante reivindicação, coroada de excelente vitória. Parabéns e obrigado!

Abraços do colega

Joaquim Guilherme dos Reis (GO)

Caros colegas! Finalmente!!! Sei que o esforço da ANPPREV é permanente e constante, nas reivindicações e custódia de nossos direitos. Agradeço aos que estão nas trincheiras lutado por todos nós! Obrigado.

Renato Diniz Santos (MG)

EXPEDIENTE

O ANPPREV PRESS ON LINE é uma publicação da Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social ANPPREV/SINPROPREV destinada aos seus associados. Sua reprodução é permitida desde que citada a fonte.

Artigos assinados são de mera responsabilidade de seus autores.

Edição, diagramação e revisão: Dois Eixos Comunicação-doiseixos@doiseixos.com.br

ANPPREV - Associação Nacional dos Procuradores Federais da previdência Social

anpprev@anpprev.org.br - www.anpprev.org.br - (61) 3322.0170